

P O R T A R I A

Nº 1740/2024

“Dispõe sobre designação temporária de servidor”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor **ANDRÉ PRUDENTE DE MORAES**, matrícula nº. 7803-4, para responder cumulativamente e sem prejuízo de suas funções, pela **GERÊNCIA DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS**, do Instituto Previdenciário de São Sebastião - SSPREV, por força do afastamento temporário do titular do cargo, o servidor **JULIANO SOUZA FREITAS**, matrícula 5837-8, nos termos da Portaria nº 1739/2024, por **45 (quarenta e cinco) dias**, a partir do dia 09 de dezembro de 2024.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 06 de dezembro de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito